



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

1

ATA Nº. 009/2013 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – São Francisco do Sul, SC

Data: 26/06/2013

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS PRESENTES

1.1.1. Comissão de Finanças (Gestão Atual e Anterior):

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Finanças)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone Assunção (Secretaria de Finanças)

1.2. DEMAIS CONSELHEIROS

1.2.2. Não Governamentais:

Maria Rech Shiochet (APAE)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

1.4. CONVIDADOS

Laura Oliveira Mundt

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião da Comissão de Fianças, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:00 horas e término às 10:00 horas, com a presença dos Conselheiros da atual Comissão de Finanças, Conselheiros da gestão anterior,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

2

convidada e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Maria Rech Schiochet.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1.** Análise da Prestação de Contas da Associação de Moradores da Estrada do Forte do Edital 002/2012;
-

4. ASSUNTOS TRATADOS

4.1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DA ESTRADA DO FORTE

Beatris iniciou a reunião perguntando para a Sra. Laura sobre o valor do cupom fiscal que está ilegível. Sra. Laura disse que a nota provavelmente é do Lojão Astral e que iria atrás de uma segunda via da mesma para entregar ao CMDCA. A presidente Maria questionou sobre o valor que constava na conta corrente da entidade, que esta com valor inferior do que deve ser devolvido. Sra Laura disse que no momento de abertura da conta, o atendente do banco informou que não haveria cobrança de taxas da mesma, só que não foi o que aconteceu. Disse também que uma pessoa que participava da entidade tinha se comprometido a depositar todo mês um valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cobrir o custo das taxas da conta, e durante alguns meses ela ficou despreocupada pois confiou que esta pessoa faria os depósitos. Só depois de algum tempo verificaram que o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais nunca foi depositado. E o banco descontou as taxas de manutenção da conta. Falou que faltam cerca de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para completar o valor a ser devolvido, e que o Sr. Jango iria fazer o depósito deste valor hoje. Beatris disse que havia sido informado para a entidade com antecedência que a mesma deveria ter uma conta exclusiva para o recurso a ser recebido pelo FIA, e que a mesma deveria ser controlada



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

3

diariamente, o que não foi feito. Citou que o valor das tarifas da conta é a cargo da entidade, assim como a mesma deve devolver o valor dos rendimentos dessa aplicação que somaram R\$ 321,62 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Adicionou que o valor total a ser devolvido é de R\$ 4 844,83 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mas que o valor pode aumentar se o depósito demorar a acontecer, pois o banco continua descontando valores referentes a manutenção da conta. A presidente Maria citou o exemplo da APAE que tem uma conta para cada fundo, o que facilita a operação das mesmas. Sra. Laura disse que irá tentar resolver este assunto ainda hoje, iria verificar se o dinheiro já foi depositado em conta e tiraria um extrato. Beatris disse que assim que tiver todo o recurso para ser devolvido a Sra. Laura deve pegar o nº da conta do FIA com a Sheila para fazer o depósito, e depois ela deve trazer um extrato da conta e o comprovante de depósito para que seja tirado uma cópia para ela, e assim finalizar a prestação de contas da entidade.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 06/08/2013

Horário: 14:00 horas

Local: a definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Maria encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais Conselheiros.//



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5690

4

Adriana A. O. F. De Carvalho

Beatris Dircélha dos Santos

Gil de Freitas Cordeiro

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Maria Rech Schiochet

Mariluci Moreira Zeni

Sheila Simone Assunção Steil